

**Bônus de até 80 mil pontos totais para assinantes que realizarem Upgrade de plano do Clube Nivelado, na modalidade mensal.**

1. Campanha exclusiva para clientes Nivelado que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Nivelado (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Nivelado para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, **realizadas das 10h00 de 12/06/2023 às 23h59 de 18/06/2023**, horário de Brasília.
3. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Nivelado realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
4. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
  - a. **Upgrade para o Plano Plus:**  
Bonificação total de 7.500 (sete mil e quinhentos) pontos Nivelado, dividida em 5 (cinco) bonificações de 1.500 (mil e quinhentos) pontos Nivelado, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
  - b. **Upgrade para o Plano Super:**  
Bonificação total de 21.000 (vinte e um mil) pontos Nivelado, dividida em 5 (cinco) bonificações de 4.200 (quatro mil e duzentos) pontos Nivelado, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
  - c. **Upgrade para o Plano Mega:**  
Bonificação total de 42.000 (quarenta e dois mil) pontos Nivelado, dividida em 5 (cinco) bonificações de 8.400 (oito mil e quatrocentos) pontos Nivelado, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
  - d. **Upgrade para o Plano Top:**  
Bonificação total de 80.000 (oitenta mil) pontos Nivelado, dividida em 5 (cinco) bonificações de 16.000 (dezesseis mil) pontos Nivelado, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.

<b>Upgrade para o Plano:</b>	<b>Acúmulo Mensal</b>	<b>Total de Pontos Bônus</b>	<b>Meses em que receberá os bônus</b>	<b>Total de Pontos Bônus por Parcela</b>	<b>Total acumulado em 15 meses (Pontos Plano + Bônus)</b>
<b>Clube Plus</b>	3.000	7.500	3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês	1.200	52.500
<b>Clube Super</b>	7.000	21.000		4.200	126.000
<b>Clube Mega</b>	12.000	42.000		8.400	222.000
<b>Clube Top</b>	20.000	80.000		16.000	380.000

5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado, durante os 15 (quinze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.

6. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Nivel.**
7. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Nivel que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo (disponível a partir de 01/02/2023), sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023.**
8. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Nivel do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do item 3 do Regulamento.
9. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Nivel e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivel), não sendo válidas as adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Nivel.
10. Para receber a pontuação bônus descrita nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do item 3, proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa no mês da concessão da bonificação, qual seja 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Nivel.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivel antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) ou 15º (décimo quinto) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivel e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Nivel pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.
14. Assinantes do Clube Nivel possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Nivel poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Nivel.**
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivel em <https://www.nivel.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.